Data da Publicação: 15/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1987 **Identificador do Ato:** #07830

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 301/2025, de 15 de Setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.045,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

R$25.045,88

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.045,88

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$11.640,66

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.640,66

06.010.4.782.55.2084-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$13.405,22

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.405,22

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 15/09/2025, às 15:03:41. Protocolo: 1999e8e4-7fdb-446c-990f-2c31ec77c642

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de